



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

RELAT-SCSDJE - 32020
(relativo ao Processo 77812020)
Código de validação: 8AAD6CCBB3

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2020
TURMA RECURSAL DA COMARCA DE BALSAS

Iniciados os trabalhos correccionais no TURMA RECURSAL DA COMARCA DE BALSAS às **8:00 do dia 13 de março de 2020**, o Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, Dr. João Francisco Gonçalves Dias, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, dessa forma, o presente relatório correccional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECCIONAL:

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA
JUIZ COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DR. JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA
SERVIDORES	JOSIANE DE JESUS FONSECA DA SILVA SANTOS PATRÍCIA KATIUSCIA MONTEIRO FARIAS DANIELE PATRICIA LISBOA PERES DE OLIVEIRA MONIQUE SALES COELHO GOMES SUZANE CUNHA DA SILVA

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECCIONADA:

A lotação de servidores na unidade está em desacordo com a RESOL-GP – 65/2013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em razão da defasagem na lotação de 01 (um) Técnico





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Judiciário.

UNIDADE JURISDICIONAL	TURMA RECURSAL DA COMARCA DE BALSAS
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	JULGAMENTO DOS RECURSOS ORIUNDOS DOS SISTEMAS DOS JUIZADOS DAS SEGUINTE COMARCAS: BALSAS, ALTO PARNAIBA, BARAO DE GRAJAU, BENEDITO LEITE, CAROLINA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, LORETO, SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, PASTOS BONS, RIACHÃO, SÃO JOÃO DOS PATOS E SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.
JUÍZ(A) TITULAR	ELAILE SILVA CARVALHO
SECRETÁRIO(A) JUDICIAL	CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO <ul style="list-style-type: none">• JOYCE KAROLINNY NEGROMONTE MOREIRA AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO <ul style="list-style-type: none">• OSEAS FERREIRA DE SOUSA• ALMIR DE CARVALHO BORBA NETO SECRETARIO JUDICIAL





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

	DE TURMA RECURSAL <ul style="list-style-type: none">CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO <ul style="list-style-type: none">MARLY NEVESGARCES MELONIOMARCELIA RIBEIRO DE SOUSA
ASSESSOR(A) DE JUIZ	XXX

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

ENDEREÇO	Av. Jamildo, s/n, Bairro Potosi, Balsas/MA
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio (prédio do Fórum)

A unidade encontra-se instalada nas dependências do Fórum da Comarca e atende de forma precária aos juízes e servidores. Necessitando de urgente reformas na estrutura predial, em face de infiltrações e parte elétrica.

As solicitações pertinentes as instalações físicas e equipamentos serão melhor explicitados nos itens 5.4 e 6 deste relatório.

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA (dados fornecidos pela Assessoria de Informática da CGJ):

4.1 Histórico do acervo em tramitação (Dados extraídos em 29/02/2020):

THEMIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	473	478	537	540	543	534	547	547	544	609





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

2019	627	617	603	525	474	402	329	293	290	322	321	248
2020	251	259	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PROJUDI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	25	25	26	26	26	24	17	10	10	08
2019	8	8	7	7	7	7	7	7	6	6	6	6
2020	5	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	1312	1353	1455	1465	1480	1475	1561	1591	1707	1900
2019	1921	2001	1910	1935	1896	1453	1238	1238	1188	971	982	964
2020	927	1056	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4.2 Histórico da quantidade de processos concluídos:

Em 29/02/2020	Themis PG (físicos)	PROJUDI	PJETOTAL
Para sentença/decisões/despachos	252	1	679 932

4.3 Número de processos concluídos há mais de 100 (cem) dias, dos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

THEMIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	27	27	27	41	30	47	57	65	70	83
2019	87	98	107	197	189	123	139	54	50	50	46	69
2020	116	156	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

Data da conclusão mais antiga	05/04/2018 (processo: 9000921-44.2013.8.10.0081)
--------------------------------------	--

PROJUDI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	4	4	4	5	5	5	1	2	2	2
2019	2	2	3	3	3	3	3	3	4	4	1	1
2020	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Data da conclusão mais antiga	20/06/2018 (processo: 0011545-05.2014.8.10.0008)											

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	664	718	721	676	793	851	899	924	914	855
2019	905	991	1040	916	865	639	445	342	347	226	237	264
2020	268	232	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Data da conclusão mais antiga	06/03/2018 (processo: 0800124-82.2016.8.10.0147)											

4.4 Histórico da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses):

THEMIS PG (processo criminal)													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
2019	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2
2020	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

THEMIS PG (processo cível)													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	11	96	31	48	7	81	17	21	70	43	425
2019	8	35	20	84	17	14	5	69	65	40	15	3	375
2020	18	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57

PROJUDI													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2020	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	63	146	49	29	12	119	98	123	219	35	893
2019	93	125	89	39	57	81	67	104	43	148	106	38	990
2020	159	134	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	293

4.5 Quantidade de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

THEMIS PG													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	40	1	45	10	65	25	24	22	50	37	319





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

2019	1	178	136	28	117	0	93	39	39	70	15	0	716
2020	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

PROJUDI													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	0	0	0	7	0	5	0	0	1	0	13
2019	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	3
2020	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	66	69	14	9	6	101	5	31	11	136	448
2019	12	72	139	214	361	231	92	291	125	112	9	195	1853
2020	106	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	133

4.6 Tempo médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença):

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	THEMIS	-	-	401	243	1566	86	420	178	291	431	1249	881
	PROJUDI	-	-	-	-	-	-	961	1177	884	-	1248	-
	PJE	-	-	576	585	555	709	637	345	502	621	336	320

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

2019	THEMIS	648	542	557	538	474	257	251	431	600	391	231	-
	PROJUDI	-	1673	-	-	-	-	-	1417	-	-	1489	1874
	PJE	359	360	808	749	468	588	471	411	451	549	591	480

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	THEMIS	478	149	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PROJUDI	1715	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PJE	563	353	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4.7 Tempo Médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão ao magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença):

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	THEMIS	-	-	54	4	27	52	40	15	27	14	6	2
	PROJUDI	-	-	-	-	-	24	-	239	11	-	78	-
	PJE	-	-	180	55	219	31	186	257	99	54	123	127

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	THEMIS	37	20	17	15	70	0	132	75	43	33	42	-
	PROJUDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	291	-	-
	PJE	34	32	258	202	237	210	198	80	280	60	44	38

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

2020	THEMIS	410	127	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PROJUDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PJE	154	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4.8 Histórico de audiências designadas e realizadas:

THEMIS PG(2018)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	-	-	40	1	45	18	72	13	12	32	55	38	326
Realizadas	-	-	40	1	45	10	71	12	12	21	54	38	304

PROJUDI (2018)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	-	-	0	0	0	15	3	0	0	0	0	0	18
Realizadas	-	-	0	0	0	9	0	4	0	0	0	0	13

PJE(2018)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	-	-	89	67	62	46	46	77	22	28	50	233	720
Realizadas	-	-	65	57	13	7	45	70	1	28	45	220	551

THEMIS PG (2019)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	180	144	22	150	0	106	40	45	71	15	0	773
Realizadas	0	179	141	22	118	0	94	38	41	71	15	0	719

PROJUDI (2019)													
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Realizadas	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2

PJE (2019)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	76	405	423	752	127	293	121	166	161	217	130	2871
Realizadas	0	57	368	0	592	120	250	116	148	146	144	107	2048

THEMIS PG(2020)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Realizadas	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

PROJUDI (2020)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Realizadas	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

PJE(2020)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	131	131	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	262
Realizadas	124	121	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	245

5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORRECIONADA:

5.1 Processos Correcionados

0801122-84.2015.8.10.0147

, 352-81.2015.8.10.0129 (132018),





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

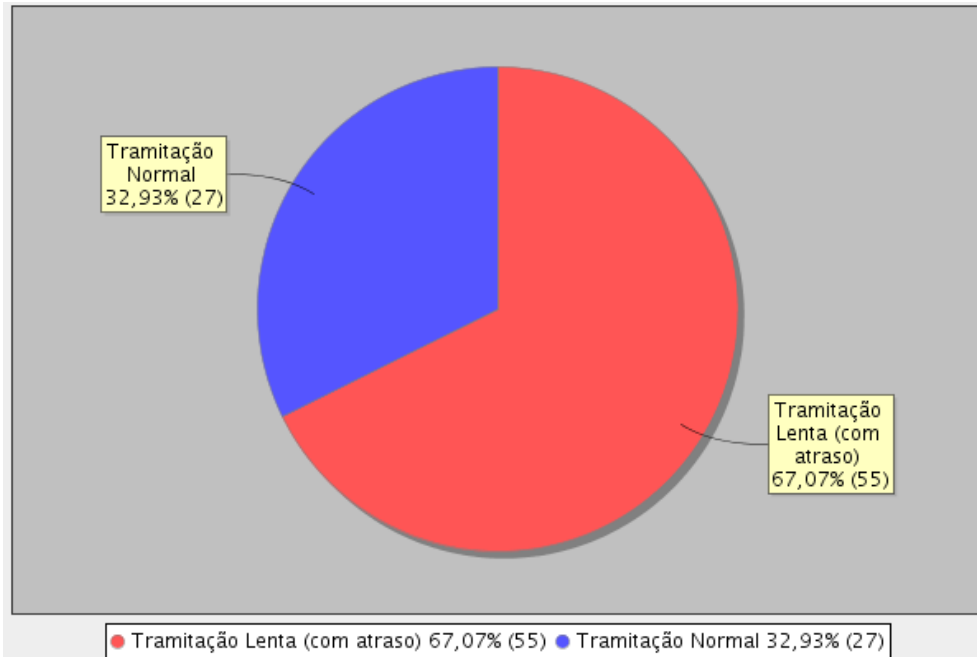
0801991-47.2015.8.10.0147, 0801981-03.2015.8.10.0147, 0802678-87.2016.8.10.0147
, 70-70.2019.8.10.0107 (112020), 365-80.2015.8.10.0129 (272018),
591-20.2014.8.10.0065, 0801172-76.2016.8.10.0147, 0801400-51.2016.8.10.0147,
0801422-41.2018.8.10.0147, 381-08.2016.8.10.0094 (35902019),
0800518-89.2016.8.10.0147, 1186-48.2018.8.10.0107 (252020),
332-67.2017.8.10.0114 (452020), 1172-64.2018.8.10.0107 (242020),
0800954-82.2015.8.10.0147, 220-98.2017.8.10.0114 (3002018),
0800003-56.2019.8.10.9004, 168-73.2015.8.10.0114 (5322020),
1162-54.2017.8.10.0107(132020), 630-22.2017.8.10.0094 (3752019),
0801383-15.2016.8.10.0147, 0802038-84.2016.8.10.0147, 107-70.2015.8.10.0129
(4992018), 0801837-29.2015.8.10.0147, 972-57.2018.8.10.0107, 776-26.
2015.8.10.0027 (112018), 9000305-10.2013.8.10.0133 (402018),
383-44.2018.8.10.0114 (472020), 240-42.2019.8.10.0107 (322020),
924-32.2018.8.10.0129 (1902019), 0801898-50.2016.8.10.0147,
542-26.2014.8.10.0114 (492020), 386-93.2017.8.10.0094,
0801603-47.2015.8.10.0147, 0802317-36.2017.8.10.0147,
0801906-27.2016.8.10.0147, 411-15.2014.8.10.0126 (382016), 686-50.2016.8.10.0107
(2862017), 0801618-16.2015.8.10.0147, 0801710-57.2016.8.10.0147,
0800002-35.2017.8.10.0147, 9005300-96.2011.8.10.0081 (452016),
0800027-84.2019.8.10.9004, 0800013-03.2019.8.10.9004 , 1211-92.2018.8.10.0129,
234-66.2019.8.10.0129 (3062019), 317-90.2015.8.10.0107 (2882017),
424-08.2017.8.10.0094 (3592017), 132-83.2015.10.0129 (1422018),
239-28.2017.8.10.0107 (1902018), 0802772-35.2016.8.10.0147 ,
0801157-10.2016.8.10.0147, 393-88.2018.8.10.0114 (442020),
0801940-36.2015.8.10.0147, 506-34.2014.8.10.0065 (3552017),
0800630-92.2015.8.10.0147, 0800008-47.2014.8.10.0147,
586-60.2015.8.10.0026(742016), 464-61.2016.8.10.0114 (12018),
0801145-30.2015.8.10.0147, 0802079-85.2015.8.10.0147, 71-75.2015.8.10.0081,
0800392-73.2015.8.10.0147, 0801121-02.2015.8.10.0147 ,
0801480-49.2015.8.10.0147, 0802120-18.2016.8.10.0147, 0801611-87.8.10.0147,
0800022-62.2019.8.10.9004 , 2249-31.2016.8.10.0026(312020),
9000237-72.2013.8.10.0129 (92018), 9001061-78.2013.8.10.0081,
1074-13.2018.8.10.0129 (2962019), 0800001-86.2019.8.10.9004,
140-29.2015.8.10.0107 (1782016), 383-41.2017.8.10.0094 (3772019),
381-74.2018.8.10.0114 (462020), 0801888-06.2016.8.10.0147,
0802048-60.2018.8.10.0147, 0801556-73.2015.8.10.0147,
0800963-44.2015.8.10.0147.



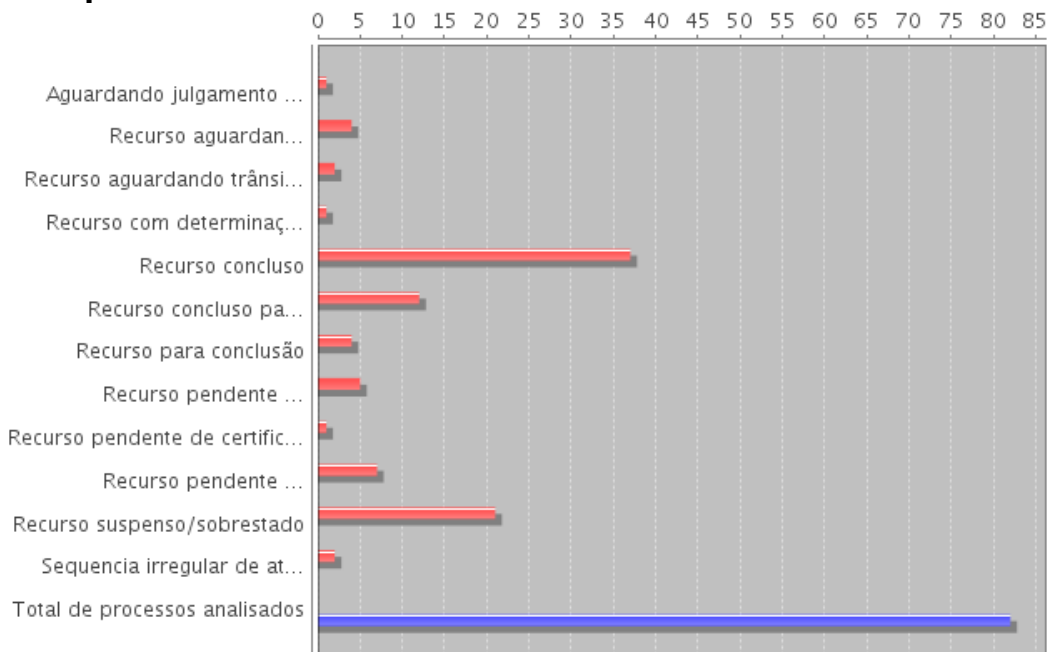


Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

5.2 Geral



5.3 Específicos



5.4 Constatações da Equipe Correccional





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

Nas análises processuais desta correição, embora as primeiras impressões evidenciem demasiado atraso na tramitação processual, foi observada uma boa atuação da secretaria, que, apesar de alguns percalços, vem tentando manter as boas práticas destacadas na correição extraordinária realizada em 2018. Destaque também para a atuação dos relatores no ano de 2019 responsáveis pelo julgamento de 2572 recursos, tendo por base a distribuição naquele mesmo ano que foi de 1.365 novos recursos.

Paradoxalmente, também foi constatada demasiada demora para realização do primeiro despacho inicial nos autos, em especial para a inclusão em pauta de julgamento. O prazo se torna ainda maior, quando há despacho de impedimento nos autos, momento em que a secretaria demora em adotar as providências e quando o faz, ocorre nova distribuição, momento que perde-se o tempo original de paralisação, sem que haja um gerenciamento do juiz quanto ao longo prazo em que o processo esperou por uma diligência nos autos.

Constatado, ainda, que a unidade realiza somente uma sessão de julgamento por mês, sem informar, contudo, quantos recursos são inclusos na pauta de sessão, entretanto pode-se perceber as muitas retiradas de pautas, sem justificativa do relator para tanto, o que contraria o normativo que exige justificativa para cancelamento e adiamento de audiências/sessões de julgamento.

Embora seja perceptível a evolução da secretaria quando da laboração de suas atividades, ainda percebeu-se que em alguns momentos, os autos são tornados conclusos de maneira abrupta, sem informação do motivo, inclusive sobre o tipo de IRDR. As certidões deveriam ser mais específicas, inclusive, quando tratar-se de IRDR, informar o nº do tema a que se referem.

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

CORREÇÃO DOS PROBLEMAS ESTRUTURAIS DA TURMA RECURSAL DE BALSAS, COMO RACHADURAS E INFILTRAÇÕES, BEM COMO UM LOCAL ERGONÔMICO PARA OS SERVIDORES QUE FICAM NO ATENDIMENTO. AINDA,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

SOLUÇÃO PARA O ACÚMULO DE ÁGUA QUE OCORRE COM AS CHUVAS, POIS A ÁGUA ENTRA PELA PORTA PRINCIPAL. POR FIM, ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE TRÊS COMPUTADORES ANTERIORMENTE REALIZADA E AINDA NÃO ATENDIDA.

7 FORMULÁRIO:

#	Pergunta	Resposta
-	Juiz de Direito Presidente da Turma:	ELAILE SILVA CARVALHO
-	Está na ativa?	Sim
-	Em caso negativo, qual juiz (a) está respondendo?	ATÉ 11.03.2020, DR. MAZURKIEVICZ SARAIVA DE SOUSA CRUZ.
-	Sobre o juiz titular:	
-	Tempo na Magistratura:	10 ANOS E 4 MESES
-	Tempo na comarca:	5 ANOS
-	Tempo na Turma:	8 MESES COMO TITULAR
-	Funções cumuladas (TRE, Diretoria do Fórum, Juizado):	TURMA RECURSAL
-	Está designado para funcionar em processos de outra unidade judicial? Qual? Quantas ações?	Sim RESPONDENDO POR ALTO PARNAIBA
1	A Turma recursal realizou a Correição Geral Ordinária da Unidade Jurisdicional, este ano, conforme preconiza o art. 18 do Código de Normas da CGJ? Identifique período e portaria de instalação da correição:	Sim
	Na secretaria existem processos	





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

2	aguardando cumprimento de despachos ou decisão por mais de 30 (trinta) dias (aqui estão incluídos intimações, citações, penhoras, entre outros)?	Não
2.1	Quantidade no Sistema Themis:	0
2.2	Quantidade no Projudi:	0
2.3	Quantidade no PJE:	0
3	Na movimentação das audiências estão sendo utilizados os códigos exigidos no Provimento nº 35/2015 da CGJ, baseado na Resolução nº 106/2010 do CNJ?	Sim
4	Quantas sessões de julgamento são realizadas semanalmente? Em quais dias da semana e turno? Quantas por sala?	MENSALMENTE, UMA SESSÃO
5	Quantos processos conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias?	
5.1	no Sistema Themis:	167
5.2	no PROJUDI:	01
5.3	no PJE:	519
6	Qual a data da conclusão mais antiga para julgamento?	
6.1	no Sistema Themis:	05/04/2018
6.2	no PROJUDI:	20/06/2018
6.3	no PJE:	06/03/2018
7	Os processos suspensos por demanda repetitiva e/ou repercussão geral seguem a regra estabelecida pelo NUJEP (Resolução	Sim





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

	nº 235/2016 - CNJ e Resolução nº 74/2016), onde deve ser citado o motivo e o tema, no despacho de suspensão?	
8	Os acórdãos dos processos físicos são disponibilizadas no sistema Themis em sua integralidade e com a correta movimentação processual, conforme Resolução nº 35/2015?	Sim
9	Em caso negativo (item 8), as sentenças são colocadas no livro de sentenças e publicadas no Diário de Justiça Eletrônico?	XXX
10	Quais os livros obrigatórios ainda são utilizados pela TRCC?	
10.1	Carga para advogados:	Sim
10.2	Julgamentos:	Não
10.3	Ministério Público:	Não
10.4	Defensoria Pública:	Não
10.5	Ofícios recebidos e remetidos:	Sim
10.6	Protocolo de Oficiais:	Não
11	Em caso negativo em qualquer opção do item 10, como são feitos os controles de carga, sentenças, mandados entregues e devolvidos e demais documentos?	ATRAVES DO SISTEMA THEMIS E PJE. NAO TEMOS OFICIAIS DE JUSTICA.
12	Quantos mandados estão pendentes de cumprimento pelos oficiais de justiça? Qual a data do mandado mais antigo?	
12.1	Sistema Themis:	XXX
12.2	PROJUDI:	XXX





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

12.3	PJE:	XXX
13	A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos? Convém ressaltar que, por determinação superior do TJ, nenhum documento será recebido senão por este canal e com a devida assinatura eletrônica, quanto tratar-se de documentos. Também, os documentos enviados, se não recebidos, no prazo de 10 (dez) dias será considerada a leitura automática (Resolução nº 25/2013).	Sim
14	Você gostaria de apresentar sugestões para a melhoria dos trabalhos da Coordenação dos Juizados Especiais e sua secretaria? Apresente:	CRIACAO DE UM MANUAL DE ROTINAS DE SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS.

8 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, o(a) juiz(a) coordenador(a) dos Juizados Especiais, registrou as recomendações:

a) Os juízes relatores devem, nas Correições Anuais (art. 16 seus parágrafos, do Código de Normas da CGJ), atentar para que os processos correccionados, se aptos a despacho, decisão ou julgamento, sejam de logo deliberados para o fim a que se destinam, evitando a mera menção “vistos em correição”;

b) A secretaria da unidade deve observar as orientações apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88 e art.2º da Lei 9.099/95, que trata da razoável duração do processo e celeridade, respectivamente;

c) Orienta-se a secretaria para atentar aos processos aptos a conclusão a fim de que não fiquem paralisados por prazos prolongados, atentando para o disposto no § 1º do art. 115, do CNCGJ, que diz: *É proibida a permanência de autos judiciais conclusos ou para conclusão no ambiente da secretaria judicial, devendo o secretário judicial, sob pena de responsabilidade administrativa, fazer a conclusão dos autos no prazo de 24 horas contadas da data do ato que a enseja, seguindo os autos ao Gabinete do Juiz no mesmo dia;*





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

d) Recomenda-se à Secretaria registrar as tramitações processuais nas datas correspondentes ao momento em que ocorrem para facilitar a compreensão e análise dos autos, tanto para as partes, quanto para a sociedade em geral, inclusive é atribuição do secretário judicial, conforme preconiza o art. 100, inciso V do Código de Normas: *manter atualizadas e precisas as informações constantes do Sistema ThemisPG referentes a cada processo em tramitação na unidade jurisdicional, zelando inclusive pela correta anotação da classe processual e assuntos, nos termos da Tabela Processual Unificada do Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007);*

e) Também a secretaria, deverá cercar-se dos cuidados necessários de modo que qualquer alteração que ocorra no processo seja devidamente certificada, de modo a garantir a necessária segurança jurídica.

f) A publicação dos atos do DJE, relativo aos autos físicos, orienta-se seja gerado o expediente no próprio Themis que possui, inclusive, movimentação exclusiva para tal tarefa, explorando, desta feita, a funcionalidade do sistema que torna a tramitação processual transparente;

g) Deverá o Juiz Relator observar os termos do § 2º (art. 44) do Regimento Interno das TRCC'S – Resolução nº 51/2013, quanto ao prazo para disponibilização do acórdão;

h) Ainda, ao magistrado relator, orienta-se utilizar a árvore de movimentação de decisão " sobrestamento/suspensão, para sobrestar os feitos, a fim de que os mesmos fiquem registrados e contabilizados para efeitos estatísticos e produtividade.

i) Constatou-se redesignações de sessões de julgamento e retiradas de pauta, sem que se identificasse justificativa especificada na ata de sessão ou mesmo constante da movimentação no Themis ou PJE. Além do mais, não são priorizados os citados recursos quando de nova inclusão em pauta, como preconiza o art. 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais (Resolução GP 51/2013).

j) Deverá os juízes relatores, em face do prazo de conclusão excessivo, adotar as necessárias e urgentes providências para dar vazão a demanda, assim como deverá gerenciar de forma mais eficiente suas pastas de processos e pautas de sessões, de modo a evitar paralisações injustificadas como aquelas verificadas na presente correição.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

k) Quanto a sugestão dessa Turma sobre a criação de um manual de rotinas de secretaria das turmas recursais, será levada a efeito para estudos de viabilidade e, de certo contará com a valiosa contribuição de todas as turmas recursais para sua concretude.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante das análises dos recursos ficou demonstrado a ocorrência de entraves que obstruíram a prestação jurisdicional célere e eficiente. Verifica-se morosidade acentuada para julgamento dos recursos e expressivo número de recursos prontos para julgamento e paralisados por longo período.

O ambiente físico, de modo geral, atende às necessidades dos magistrados e seus servidores, contudo, há necessidade de urgentes benfeitorias, visto ser um espaço insalubre. Equipamentos de informática necessitam de substituição.

Necessita ainda que seja preenchida a vacância de um técnico judiciário, isso porque a crescente demanda exige maiores diligências de servidores e com o quadro menor que o esperado, aumentam as dificuldades de uma prestação jurisdicional condizente.

Enfim, a turma recursal necessita de melhor gerenciamento, em especial dos juízes relatores, a fim de que juntos planejem medidas de dar vazão ao crescente acervo processual, priorizando os processos antigos, os quais passaram por diversas redistribuições sem ter sua finalidade atingida.

10 ENCERRAMENTO:

Considerando a existência de algumas irregularidades quanto à morosidade processual na turma, entende-se que as mesmas não justificam, por ora, a instauração de expediente disciplinar em face dos juízes membros titulares da Turma Recursal Cível e Criminal de Balsas, cumprindo, porém, recomendar aos magistrados que diligenciem e empreendam as medidas necessárias no sentido de dar imediato cumprimento as orientações, conforme formulário anexado aos autos vistoriados pela equipe correcional, ressaltando, desde logo, que este Órgão Correcional, realizará correição extraordinária no prazo de 06 (seis) meses, a fim de apurar se as irregularidades apontadas no presente relatório restaram sanadas.

Quanto a estrutura predial e demais solicitações, serão encaminhadas aos setores competentes, para os devidos fins e contará com a assistência da Coordenação dos Juizados.

Envie-se cópia à juíza presidente e secretaria da unidade jurisdicional e, ainda, ao corregedor(a) Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

6º da Resolução nº 24/2009 e Resolução GP nº 09/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, e submetido à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 22 de abril de 2020.

JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA
Juiz Coordenador do Conselho de Supervisão dos Jecc
Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais
Matrícula 51268

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/04/2020 16:44 (JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/04/2020 18:50 (MARCELO CARVALHO SILVA)

